

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O CMDRS

Jorge Ubirajara Vieira, Secretário Municipal de Abastecimento, Agricultura e Nutrição, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.814 de 15 de outubro de 2018, vem a público PRORROGAR o prazo de inscrição para a eleição dos membros representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para assento no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Sorocaba – CMDRS , que se realizará da seguinte forma:

1. As entidades interessadas indicarão um representante, que votará e poderá ser votado, mediante prévia inscrição entre os dias 02 de setembro a 27 de setembro de 2019 .

2. A Assembleia ocorrerá no dia 07 de outubro de 2019, na SEABAN localizada à Rua Frei Galvão, 229 – Vila Santana – Sorocaba, no horário das 09:00h até às 12:00h.

3. Terão direito a voto os representantes indicados como candidato ao CMDRS Sorocaba, por cada entidade durante a Assembleia. Em caso de empate, será eleito o candidato de maior idade. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

4. Para inscrição dos candidatos, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Das entidades e produtores :

- a) Cópia do cartão CNPJ ou DAP no caso de agricultor familiar;
- b) Cópia do Estatuto da Entidade;
- c) Cópia da Lei que declarou Utilidade Pública Municipal; (caso houver)
- d) Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria;
- e) Ofício em papel timbrado, assinado pelo presidente da entidade, indicando seu representante;
- f) Ficha de Inscrição (Anexo 1), devidamente preenchida e assinada pelo presidente da entidade.
- g) Cópias do RG, CPF e comprovante de residência dos indicados.

5. As Fichas de Inscrição estarão disponíveis a partir da data de publicação deste Edital, e podem ser retiradas de segunda a sexta, das 9:00h às 15:00h, na Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição: Rua Frei Galvão, 229 – Vila Santana – Sorocaba, com Valquiria Bernardo. As Fichas de Inscrição podem ainda serem solicitadas pelo e-mail agricultura@sorocaba.sp.gov.br

6. Os documentos listados deverão ser entregues das 9:00h do dia 02 de setembro de 2019 às 15:00h do dia 27 de setembro de 2019, de segunda a sexta, das 9:00h às 15:00h, na Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição à Rua Frei Galvão, 229 – Vila Santana – Sorocaba, aos cuidados de Valquiria Bernardo.

7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Sorocaba, 20 de Setembro de 2019

Jorge U. Vieira
Secretário de Abastecimento, Agricultura e Nutrição